

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 23 de março de 2022.

IX Edição nº 1.847 Pág. 1 /4

#### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Sílvia Fabrícia Pereira Pires

Diagramadora responsável pela edição, publica-

ção e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

#### **SUMÁRIO**

SECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	PAG
DECRETO № 1251/2022	01
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	PAG
EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO №	
012/2021	04

### SECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - PMRC

#### **DECRETO Nº 1251/2022**

Nomeia Membros e Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **biênio 2022/2024.** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE RI-BEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em respeito ao que preceitua a Lei Municipal nº 248/2006.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes segmentos: I - Representantes da Prefeitura Municipal; II - Representantes de necessidade especial; III - Representantes de mulheres jovens; IV - Representantes da terceira idade; V - Representantes da comunidade acadêmica; VI - Representantes de instituições de classe; VII - Representantes do comércio, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ribeirão Claro, Estado do Paraná para o biênio 2022/2024, adiante:

#### I – Representantes da Prefeitura Municipal:

a) - Titular: Ana Maria Baggio Molini, inscrita no CPF/MF nº 367.065.409-78; portadora da cédula de identidade RG nº 9.767.571-4; residente e domiciliada à Chácara Santa Ana - Pinhalzinho, neste município;

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 23 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.847 Pág. 2 /4

#### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- b) Suplente: Gabriela Mônica Ruivo de Faria, inscrita no CPF/MF nº 081.377.849-26; portadora da cédula de identidade RG nº 49.984.296-0; residente e domiciliada à Rua Joana Gozzi Baggio, nº 695 Bechara III, neste Município.
- c) Titular: Jaqueline de Oliveira Barão, inscrita no CPF/MF nº 073.816.399-63; portadora da cédula de identidade RG nº 10.108.307-1; residente e domiciliada à Rua Professora Lourdes Rocha David, nº 166, neste Município;
- d) Suplente: Cristiane Regina Sasdelli Amadeu, inscrita no CPF/MF nº 040.745.099-89; portadora da cédula de identidade RG nº 8.329.670-4; residente e domiciliada à Rua Doutor Vicente Machado, nº 1422, neste município.

#### II - Representantes de necessidade especial:

- a) Titular: Rafaela Pereira da Silva, inscrita no CPF/MF nº 073.816.399-63; portadora da cédula de identidade RG nº 10.108.307-1; residente e domiciliada à Rua Noé de Faria Néia, nº 146, neste Município;
- **b) Suplente: Graziela Alexandre**, inscrita no CPF/MF nº 012.661.079-75; portadora da cédula de identidade RG nº 7.912.113-4; residente e domiciliada à Rua Oswaldo Amaral de Oliveira, nº 24, neste Município.

### III - Representantes de mulheres jovens:

a) - Titular: Dayse Michelle Miranda da Silva, inscrita no CPF/MF nº 058.677.569-20; portadora da cédula de identidade RG nº 83861762;

residente e domiciliada à Avenida das Palmeiras, nº 142, neste Município;

**b) - Suplente: Héllen Rodrigues Ferreira**, inscrita no CPF/MF nº 129.214.529-36; portadora da cédula de identidade RG nº 14.852.130-1; residente e domiciliada à Rua Jonas Belia, nº 852 – Bechara III, neste Município.

#### IV – Representantes da terceira idade:

- a) Titular: Neuza Cirelli Custódio Miranda, inscrita no CPF/MF nº 019.202.689-52; portadora da cédula de identidade RG nº 4.304.452-4; residente e domiciliada à Rua Joaquim Ribeiro Gomes, nº 868, neste Município;
- **b) Suplente: Cecília Aparecida da Silva Moraes**, inscrita no CPF/MF nº 858.267.159-87; portadora da cédula de identidade RG nº 6.202.629-4; residente e domiciliada à Rua Tiradentes, nº 84, neste Município.

# V – Representantes da comunidade acadêmica:

- a) Titular: Sandra Regina Beltramo, inscrita no CPF/MF nº 723.230.519-20; portadora da cédula de identidade RG nº 5.139.572-7; residente e domiciliada à Rua Dom Pedro II, nº 34, neste Município;
- **b) Suplente: Patrícia Baggio Franke Néia**, inscrita no CPF/MF nº 766.366.159-15; portadora da cédula de identidade RG nº 5.758.418-1; residente e domiciliada à Rua Coronel Emílio Gomes, nº1594, neste Município.

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 23 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.847

Pág. 3 /4

#### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- VI Representantes de instituições de classe:
- **a) Titular: Ednamar Sasdelli**, inscrita no CPF/MF nº 496.741.889-91; portadora da cédula de identidade RG nº 3.562.504-6; residente e domiciliada à Rua Tiradentes, nº 293, neste Município;
- **b) Suplente: Josieli Mussato**, inscrita no CPF/MF nº 037.088.829-46; portadora da cédula de identidade RG nº 7.508.566-4; residente e domiciliada à Rua Professora Lourdes Rocha David, nº 275, neste Município.

# VII - Representantes do comércio:

- a) Titular: Juliana Pires da Silva, inscrita no CPF/MF nº 006.279.019-64; portadora da cédula de identidade RG nº 7.312.441-7; residente e domiciliada à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 755, neste Município;
- b) Suplente: Marilda Aparecida Baggio Victor, inscrita no CPF/MF nº 469.648.249-72; portadora da cédula de identidade RG nº 3.444.988-0; residente e domiciliada à Rua Coronel Joaquim Ribeiro Gomes, nº 566, neste Município.
- c) Titular: Mônica Penitente Gonçalves Dias, inscrita no CPF/MF nº 048.501.029-13; portadora da cédula de identidade RG nº 8.538.928-9; residente e domiciliada à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 774, neste Município;
- d) Suplente: Sheila Maria Néia Silva Ziroldo, inscrita no CPF/MF nº 021.359.589-30; portado-

ra da cédula de identidade RG nº 6.735.958-5; residente e domiciliada à Avenida das Palmeiras, nº 154, neste Município.

- Art. 2º Em razão da nomeação de que trata o art. 1º, a Diretoria do Conselho Municipal do Idoso de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, biênio 2022/2024, fica assim constituída:
- I PRESIDENTE: Dayse Michelle Miranda da Silva
- II VICE-PRESIDENTE: Ana Maria Baggio Molini
- III PRIMEIRA SECRETÁRIA: Gabriela Mônica Ruivo de Faria
- IV SEGUNDA SECRETÁRIA: **Hél- len Rodrigues Ferreira**
- V PRIMEIRA TESOUREIRA: Jaqueline de Oliveira Barão
- VI SEGUNDA TESOUREIRA: Mônica Penitente Gonçalves Dias
- **Art. 3º -** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

JOÃO CARLOS BONATO PREFEITO MUNICIPAL

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 23 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.847 Pág. 4 /4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PMRC

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021 – (SAAE)
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 (SAAE)

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE

ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/MF: 78.296.696/0001-32

CONTRATADO: J CHAMMAS & CIA LTDA

CNPJ/MF: 80.723.638/0001-90

**OBJETO:** A aquisição de até 8.000 litros de gasolina comum, de até 2.000 litros de etanol, e de até 8.000 litros de óleo diesel, para abastecimento dos veículos que compõem a frota desta Autarquia, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), deste município de Ribeirão Claro, de maneira fracionada, nos tanques dos veículos, toda vez que se fizer necessário, no horário normal de funcionamento do Revendedor Varejista (Postos de Revenda).

Valor: Reajusta o valor do contrato em R\$ 7.877,54 (sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), conforme a solicitação de equilíbrio financeiro pela CONTRATADA, sendo esse valor distribuído da seguinte forma:

- Reajusta o valor do Item 03 (Diesel) em 21,19%, sendo o novo valor unitário por litro de R\$ 6,98 (total de R\$ 7.877,54 (sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)), conforme Ofício do dia 15 de março de 2022 em anexo.

Ribeirão Claro, 22 de março de 2022. Irani de Melo Gomes Neto Diretor do SAAE